ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

PREV DUAS BARRAS PORTARIA PREVDB Nº 012/2024 = GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS - PREV DUAS BARRAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 35 DA LEI MUNICIPAL N ° 1.468/2022;

Considerando Parecer Jurídico e Declaração do DPRH, anexados ao processo administrativo eletrônico correspondente,

RESOLVE:

ATRIBUIR, aos detentores de cargos comissionados abaixo, adicional de gratificação de representação, na forma da Lei Municipal nº 1412/2021, correspondente aos seguintes percentuais, conforme portaria de concessão do respectivo cargo.

Servidor / Comissionado	Portaria nº	Percentual/ Representação
Albertina das Graças Graças. T. Wermelinger - mat. 871	108/2023	100%
Murilo Tavares Dalia – mat. 1332	108/2023	100%
Giovana Patrícia de Souza Cunha - 1339	001/2024	100%
Yann Pinho da Cruz – mat. 3007	002/2024	85%
Paulo Geovani Olival – mat. 90.192	009/2024	100%

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos contados a partir do início da concessão dos respectivos cargos comissionados.

Duas Barras, 25 de janeiro de 2024.

JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA Diretor Presidente PREV DUAS BARRAS CGRPPS 2090

> Publicado por: Ubirajara Blanco Gomes Código Identificador:7C7B4531

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 26/01/2024. Edição 3559 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/